



INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova: Português (componente oral)

Código: 61

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, componente oral, a realizar em 2025, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **CrITÉrios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português para o 2.º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Oralidade e da Gramática.

DOMÍNIOS

COMUNICAÇÃO ORAL

Comunicar oralmente com progressiva autonomia e correção.

LEITURA

Ler com correção e ritmo;
Apropriar-se do sentido dos textos;
Interpretar a informação veiculada pelos textos.

GRAMÁTICA

Demonstrar conhecimento de aspetos da estrutura e do conhecimento explícito da Língua, a partir de situações textuais.

Caracterização da Prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é constituída por três momentos:

- 1.º momento – interação avaliador – avaliado;
- 2.º momento – leitura, pelo avaliado, de um texto;
- 3.º momento – resposta a questões de compreensão e interpretação de texto, assim como de gramática.

A valorização relativa dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Comunicação oral	50
Leitura	35
Gramática	15

Em cada grupo, além dos domínios em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Critérios Gerais de Classificação

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com a escala e a tabela mencionadas no n.º 9 do artigo 8.º, do Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, com a componente escrita da prova final. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Fluência da Leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção, ao respeito pela pontuação;



- Apreensão crítica do significado e da intenção do texto** – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- Clareza e fluência da expressão oral** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);
- Correção e adequação discursiva** – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade da sua aplicação em novas situações.

Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.

Material

O material necessário será fornecido ao aluno pelos examinadores.
Não é permitida a consulta de dicionário.

